

**RESOLUÇÃO Nº 006/2018**

**DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

**CONSIDERANDO** a revisão geral anual concedida aos Servidores Municipais de Aracati, com o índice de 2,87% (dois vírgula oitenta e sete por cento) de maneira linear, por meio da Lei Municipal nº 390, de 20 de junho de 2018.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 52 da Lei Municipal nº 429/2012 que trata da revisão geral anual concedida aos Servidores do Poder Legislativo;

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI**, no uso de suas atribuições legais, aprova e promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Aplica-se o índice de 2,87% (dois vírgula oitenta e sete por cento) na revisão geral anual da remuneração dos servidores municipais efetivos do Poder Legislativo Municipal, nos moldes do positivado no art. 1º da Lei Municipal nº 390/2018, de 20 de junho de 2018.

**Art. 2º** - As despesas resultantes da aplicação desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no vigente orçamento.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de fevereiro do ano de 2018.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI**, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

  
Francisco Kleber de Andrade Lima  
Presidente

  
José Ivan Ferreira  
1º Secretário

  
Jocélio Barbosa Gondim  
Vice-Presidente

  
Francisco José Mendes de Freitas  
2º Secretário